



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº. 007/2016 de 13 de Janeiro de 2016.

“Declara em **SITUAÇÃO ANORMAL**, característica como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, Senhor **LENILTON PEREIRA LOPES** no uso de uma de suas atribuições legais, e, de acordo com o quanto disposto na Constituição Federal de que a Saúde é direito de todos e dever do Estado/Município e a art. 69 da Lei Orgânica quanto às competências do Prefeito Municipal e,

Considerando o relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em que alerta sobre o quadro de emergência no Município de Manoel Vitorino devido a tríplice epidemia (Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, no qual foram constatados nos três últimos meses (novembro de 2015 a janeiro de 2016) **30 notificações de Zika Vírus**, dentre eles **03 gestantes com suspeita de microcefalia** para os bebês e **04 notificações de Dengue**;

Considerando que o CPTEC - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos através do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais registraram elevados índices pluviométricos no município devidos as quantidade da precipitação de água durante longo período de tempo, aumentando os focos de *aedes aegypti*.

Considerando que o Ministério Público recomenda a execução do **Plano de Contingência** para o combate ao mosquito *aedes aegypti* e as epidemias por ele provocadas.

Considerando as nefastas conseqüências de saúde pública em razão da doença que reduz o tamanho do crânio e traz seqüelas graves ao desenvolvimento;

Considerando a urgente necessidade de limpeza de terrenos e adoção de medidas de prevenção e eliminação dos focos do mosquito transmissor das doenças.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada em toda extensão territorial do município de Manoel Vitorino, a existência de SITUAÇÃO ANORMAL provocada por motivo de força maior, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA para que produza todos os devidos e legais efeitos, em função dos fatos acima narrados (considerandos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo este prazo ser alterado conforme situação fático/técnica.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios, encaminhando-se imediatamente cópias à Secretaria Estadual de Saúde, Gabinete do Governo do Estado da Bahia, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, Secretarias Municipais, Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 13 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal